

Município de SAO JOSE DO CERRITO - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
----------	-------------------------	-------------------------	-----------------------------------

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00		0,00
---	------	--	------

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.751.028,72	1.019.279,41	839.279,41	180.000,00	1.731.749,31
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	2.751.028,72	1.019.279,41	839.279,41	180.000,00	1.731.749,31
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.751.028,72	-1.019.279,41	-	-	-1.731.749,31

FONTE:

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SAO JOSE DO CERRITO, 16/01/2018

MAURO CESAR MARCON
Contador CRC/SC 19.444/O-9

RUI ORTIZ FILHO
Tesoureiro

